CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 42/00
Rec. 16.3.2000

Vereador PEDRINHO GRIEBLER

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Griebler no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a seguinte medida:

- Que seja destinado um auxílio financeiro no valor de R$ 1.000,00 para manutenção das atividades do Comitê Rio Caí.

JUSTIFICATIVA

Dado o importante papel que desenvolve esse órgão de defesa ambiental, que com certeza trará grandes benefícios à nossa cidade, pois, as águas serão um grande problema do futuro, que sabidamente afetarão a nossa geração e de nossos filhos, e somente com o auxílio do Poder Executivo poderemos continuar com esse importante trabalho de preservação das águas e natureza.

Apelamos para a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal, e pedimos a aprovação e concessão do referido valor, fato este que beneficiará as gerações futuras.

São Sebastião do Caí RS, aos 16 de março de 2000.

Vereador Pedro Griebler